



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Órgão / Entidade
Unidade de Controle Interno da XXX

RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO N°XXXX (MODELO)

1. INTRODUÇÃO

Informar os dados gerais da tomada de contas/tomada de contas especial, tais como: nome do órgão ou entidade instaurador, dados da instauração da TC/TCE (número do ato administrativo, data de publicação e motivo da instauração) e do tomador de contas, a legislação pertinente, dentre outros.

Em cumprimento às disposições constantes na Lei Complementar n.º 63, de 01 de agosto de 1990, na Deliberação TCE n.º 279, de 24 de agosto de 2017, na Resolução CGE n.º 107, de 30 de novembro de 2021, e na Instrução Normativa AGE n.º 51, de 2 de outubro de 2023, procedeu-se à análise nos autos constantes no **SEI-xxxxxx/xxxxxx/xxxx** que trata da Tomada de Contas/**Especial**, instaurada no âmbito do (a) **[Órgão/Entidade]**, por meio da **[Resolução/Portaria n.º]**, de **xx de xxxxx de 20xx**, com a finalidade de apurar os fatos, referentes a possível dano ao erário **[descrever os fatos]**.

A presente Tomada de Contas/**Especial** foi instruída pela Comissão de Tomada de Contas **[nome dos membros da Comissão de TCE]** designado (s) por meio da **[Resolução/Portaria n.º]**, de **xx de xxxxx de 20xx**.

2. OBJETIVO

Descrever o objetivo do relatório da Unidade de Controle Interno, tendo como base o art. 3º da IN AGE 51/2023.

O objetivo deste trabalho é apresentar a manifestação da Unidade de Controle Interno – UCI do (a) **[Órgão/Entidade]**, em relação ao relatório da comissão de tomada de contas quanto à presença dos documentos e/ou informações exigidos na Deliberação TCE n.º 279, de 24 de agosto de 2017, especialmente quanto à:

- Apuração dos fatos, indicando as normas ou regulamentos infringidos pelo responsável;
- Identificação dos responsáveis, indicando nome, CPF, endereço e matrícula, se for o caso;
- Quantificação do dano com a indicação das parcelas eventualmente recolhidas;
- Notificações expedidas visando à regularização das contas e o ressarcimento do dano;

- Inscrição na conta contábil “Diversos Responsáveis” ou correspondente, das responsabilidades em apuração;
- Informações sobre eventuais ações judiciais pertinentes aos fatos que deram ensejo à instauração da tomada de contas e a respectiva indicação da fase processual;
- Apresentação dos documentos exigidos pela Deliberação TCE-RJ n.º 279/2017;
- Cumprimento das normas pertinentes à instauração e desenvolvimento da tomada de contas especial; e
- Providências adotadas pela autoridade administrativa para prevenir situações semelhantes.

3. DA ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

3.1 Da apuração dos fatos

Manifestar-se quanto ao trabalho desenvolvido pela Comissão de Tomada de Contas no que se refere à apuração dos fatos, certificando-se da existência do nexo de causalidade entre o fato irregular, o agente responsável e o dano ao erário, bem como relatar sua avaliação sobre o cumprimento dos requisitos formais do processo (instrução processual).

Procedemos às análises do Relatório da Comissão de Tomada de Contas, bem como a verificação da documentação autuada, e, ainda, solicitação de informações complementares e realização de diligências.

[Descrever os fatos apurados e ações realizadas pela Comissão de Tomada de Contas].

Identificamos/não identificamos o nexo de causalidade apurado pela Comissão de Tomada de Contas, o qual foi comprovado por documentos constantes nos autos.

(O posicionamento da UCI poderá ser em consonância com os trabalhos desenvolvidos ou divergindo fundamentalmente da Comissão.)

3.2 Da identificação dos responsáveis

Manifestar-se quanto ao trabalho desenvolvido pela Comissão de Tomada de Contas no que se refere à identificação do responsável pelo dano, quanto à adequação e pertinência da imputação de responsabilidade. Destaca-se que a identificação do responsável cabe à Comissão de Tomada de Contas.

Ratificamos a identificação do responsável apontado no item xx Relatório da Comissão de Tomada de Contas, qual seja: [elencar todos os responsáveis identificados: nome, CPF, endereço e matrícula, se for o caso]

OU

Entendemos que o responsável pelo dano ao erário não corresponde ao apontado pelo tomador de contas, pois [fundamentar as razões pelas quais não acolhe a posição do tomador de

contas, evidenciadas as divergências e elencando todos os responsáveis identificados: nome, CPF, endereço e matrícula, se for o caso].

E/OU

Constatamos a existência de irregularidades formais que ensejaram a identificação dos seguintes responsáveis: [elencar nome, CPF, endereço, matrícula, se for o caso, dos responsáveis, as irregularidades formais e as normais infringidas].

OU

Verificamos que, comprovada a existência de dano ao erário não foi possível a identificação do seu responsável, pois [detalhar os motivos da impossibilidade de identificação dos responsáveis].

[Apresentar quadro com a relação dos responsáveis com a respectiva individualização de condutas inquinadas e estabelecimento de nexo de causalidade]

(O posicionando da UCI poderá ser em consonância com os trabalhos desenvolvidos ou divergindo fundamentalmente da Comissão.)

3.3 Da quantificação do dano e das parcelas eventualmente recolhidas

Manifestar-se quanto ao trabalho desenvolvido pela Comissão de Tomada de Contas no que se refere à quantificação do dano. A UCI deverá ratificar ou apontar a ocorrência de divergências, fundamentadamente. Deve-se ainda verificar os fatores de atualização utilizados para o cálculo do débito, além de evidenciar a existência do Demonstrativo Financeiro do Débito. Também deverá ser observado se houve o ressarcimento do débito antes do encerramento da fase interna, o que pode ocorrer em parcelas.

Avaliamos a quantificação do dano ao erário, demonstrada no item xx do relatório da Comissão de Tomada de Contas, quanto aos aspectos de composição do valor original e critérios de atualização, conforme normas aplicáveis.

Verificamos que a quantificação do dano [foi/não foi] realizada aplicando-se os devidos critérios, quais sejam [indicar a forma de atualização: UFIR ou outro índice que a legislação determinar], tendo sido apurado o dano de R\$ x.xxx,xx, atualizado até o mês/ano, conforme demonstrado a seguir:

[Apresentar quadro demonstrativo do débito, contendo o valor histórico e o valor atualização até o mês de emissão do Relatório da UCI]

OU

Verificamos que não houve dano ao erário, em face de [relatar o motivo da inexistência do dano: falta de pressupostos válidos; inexistência de fato ensejador; apresentação intempestiva da prestação de contas com aprovação do órgão/entidade instaurador; quitação do débito; recomposição do material].

Em face da inexistência de dano ao erário, não há que se falar em quantificação do dano.

(O posicionando da UCI poderá ser em consonância com os trabalhos desenvolvidos ou divergindo fundamentalmente da Comissão.)

3.4 Das notificações expedidas visando à regularização das contas e o ressarcimento do dano

Manifestar-se quanto ao trabalho desenvolvido pela Comissão de Tomada de Contas no que se refere à existência da notificação ao responsável, a apresentação de defesa pelo responsável e a apreciação pela comissão da documentação apresentada.

Observamos no **item xx** do relatório da Comissão de Tomada de Contas que foram expedidas as seguintes notificações para conhecimento da instauração do processo, para a apresentação de informações, justificativas ou defesa e para a cobrança do débito:

[Apresentar quadro contendo a relação das notificações emitidas]

Da análise dos autos, verificamos que o notificado apresentou sua defesa no prazo estipulado na notificação, ou seja, em **xx/xx/xxxx**, conforme **folhas/doc SEI xxx**. A defesa apresentada pelo responsável foi analisada pela Comissão de Tomada de Contas, conforme **item xx** do seu Relatório, a qual foi **acatada/não foi acatada**, pois [apresentar sucintamente os motivos que levaram a aceitação ou não das razões apresentadas para defesa].

OU

Da análise dos autos, verificamos que o notificado não apresentou sua defesa no prazo estipulado na notificação. Desta forma, verifica-se que os fatos foram apurados pela Comissão de Tomada de Contas e foi concedido o direito de defesa ao responsável pelo dano ao erário, mas o responsável não se manifestou dentro do prazo estipulado na notificação.

OU

Da análise dos autos, verificamos que os fatos foram apurados pela Comissão de Tomada de Contas e que não foi concedido o direito de defesa ao responsável pelo dano ao erário.

3.5 Da inscrição na conta contábil “Diversos Responsáveis”

Manifestar-se quanto ao trabalho desenvolvido pela Comissão de Tomada de Contas no que se refere à devida inscrição do débito na conta contábil “Diversos Responsáveis em Apuração” daqueles que poderão ser responsabilizados pelo dano causado ao erário.

A comprovação da inscrição em “Diversos Responsáveis em Apuração” foi efetuada pela Nota de Lançamento nº **xxxxx**, emitida pela [nome da diretoria/gerencia que emitiu a nota de lançamento] em **xx/ xx/xxxx**, sendo registrado como [informar a descrição do registro], o Sr. (a) (nome do responsável identificado), CPF nº **xxx.xxx.xxx-xx**, no valor de R\$ **x.xxx,xx**.

OU

Entendemos ser inoportuna a inscrição na conta contábil “Diversos Responsáveis” considerando, que não houve dano ao erário, em face de [relatar o motivo da inexistência do dano].

3.6 Das informações sobre eventuais ações judiciais

Manifestar-se quanto ao trabalho desenvolvido pela Comissão de Tomada de Contas no que se refere às informações sobre eventuais ações judiciais pertinentes aos fatos que deram ensejo à instauração da tomada de contas e a respectiva indicação da fase processual

Observamos no **item xx** do relatório da Comissão de Tomada de Contas informações relacionadas as ações judiciais pertinentes aos fatos que deram ensejo à instauração da tomada de contas **[Detalhar as ações judiciais e a respectiva fase processual]**

OU

Não consta no relatório da Comissão de Tomada de Contas informações relacionadas as ações judiciais pertinentes aos fatos que deram ensejo à instauração da tomada de contas.

3.7 Da documentação constante no processo de Tomada de Contas

Manifestar-se quanto ao trabalho desenvolvido pela Comissão de Tomada de Contas no que se refere à apresentação dos documentos exigidos pela Deliberação TCE-RJ n.º 279/2017.

A relação de documentos de tomada de contas está definida no **[Anexo I, II, III ou IV]** da Deliberação TCE-RJ n.º 279/2017, no que couber, os quais foram atendidos de forma satisfatória.

Apresentamos, na sequência, os documentos que foram até o momento apresentados nos autos:

[Apresentar quadro com a relação dos documentos constantes nos autos]

3.8 Do cumprimento das normas pertinentes à instauração e desenvolvimento da tomada de contas especial

Manifestar-se quanto ao trabalho desenvolvido pela Comissão de Tomada de Contas no que se refere ao cumprimento das normas pertinentes à instauração e desenvolvimento da tomada de contas.

A Comissão de Tomada de Contas pautou os trabalhos tomando por base as exigências contidas na Deliberação n.º 279/2017. **[Descrever de forma resumida o que foi observado em relação cumprimento das normas pertinentes à instauração e desenvolvimento da tomada de contas.]**

Após análise de toda documentação, não vislumbrando qualquer tipo de afronta aos preceitos legais e morais.

OU

A Comissão de Tomada de Contas pautou os trabalhos tomando por base as exigências contidas na Deliberação n.º 279/2017 adequadamente, contudo, não foram localizados nos autos **[Relatar as ausências/inconsistências identificadas]**, conforme exposto no **item xx** deste relatório.

4. DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Manifestar-se sobre as providências adotadas pela autoridade administrativa para se prevenir a ocorrência de falhas semelhantes (exemplos: adequação do fluxo de processo, aprimoramento da fiscalização da execução do contrato/convênio, aperfeiçoamento do controle interno de materiais etc). Nessa manifestação a UCI deverá relatar suas impressões sobre a consistência, relevância e adequação dos atos praticados pela autoridade administrativa com vista à prevenção de ocorrência de danos em situações semelhantes de acordo com as recomendações da Comissão de Tomada de Contas em seu relatório.

A autoridade administrativa, a fim de prevenir a ocorrência de situações semelhantes adotou as seguintes providências:

[Elencar todas as providências adotadas pela autoridade administrativa por recomendação com base no memorando/documento apresentado]

OU

A autoridade administrativa não adotou providências para prevenir a ocorrência de situações que causem dano ao erário semelhante ao que originou a presente tomada de contas/tomada de contas especial.

5. CONCLUSÃO

Manifestar-se pela concordância, ou não, com as conclusões do tomador de contas e confirmar a existência de toda a documentação exigida na Deliberação TCE n.º 279/2017 (autuação do processo).

Em face do exposto, concluímos pela existência de dano ao erário no valor de R\$ x.xxx,xx tendo como responsáveis o(a) Sr.(a) [elencar nomes], ratificando, assim, [ou não, explicitando sucintamente os motivos da discordância] as conclusões da Comissão de Tomada de Contas.

OU

Em face do exposto, concluímos pela inexistência de dano ao erário, ratificando, assim, [ou não, explicitando sucintamente os motivos da discordância] as conclusões da Comissão de Tomada de Contas.

Verificamos, também, que o processo encontra-se devidamente autuado nos termos da Deliberação TCE n.º 279/2017, e que o mesmo está em condições de ser encaminhado ao Gabinete do Sr. [inserir o cargo do dirigente máximo do órgão], para atestar haver tomado conhecimento dos fatos, devendo em seguida ser remetido o processo à Auditoria Geral do Estado.

Considerando todo o exposto, opinamos que a presente Tomada de Contas seja REGULAR / REGULARCOM RESSALVA / IRREGULAR pelos fatos [Descrever de forma resumida os fatos que ensejaram a irregularidade ou ressalva], sem prejuízo da RECOMENDAÇÃO constante no item xx deste relatório.

Rio de Janeiro, xx de xxxxx de 202x

Nome
Cargo
ID